MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.469.420/0001-01
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 01 (um) de setembro de 2026, às 17h, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo por meio de correio eletrônico em 17 de agosto de 2026 ("Convocação"), para realização em primeira chamada em 01 de setembro de 2026 às 17h e, em segunda chamada em 08 de setembro de 2026.

03. COMPARECIMENTO: cotistas detentores de 57,01% das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda, os representantes da Administradora e **MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.000.207/0001-48 ("Gestora").

04. MESA: como Presidente o Sr. Alexandre Calvo; e como Secretário o Sr. Leonardo Andrei Vieira Rosa

05. ORDEM DO DIA:

1. A redução da taxa interna de retorno resultante da carteira de Direitos Creditórios e da sobretaxa de 6,00% a.a. para 4,50% a.a., constante no artigo 12.2, alínea (r), do Regulamento do Fundo;

2. A redução da taxa fixa de 2,25% a.a. para 1,75% a.a., em relação à Rentabilidade Prioritária das Cotas Sêniores sobre as Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, constante no item 15.3.2 do Regulamento;

3. A redução da taxa fixa de 3,50% a.a. para 3,00% a.a., em relação à Rentabilidade Prioritária das Cotas Subordinadas Mezanino sobre as Cotas Subordinadas Júnior, constante no item 15.4.2 do Regulamento; e

4. A consolidação do Regulamento, na forma da versão que consta como Anexo I da presente convocação.

06. DELIBERAÇÕES:

Conforme previsto na Convocação, no dia e horário agendados para a realização da Assembleia, a Administradora identificou o recebimento de manifestações de voto de Cotistas representando 57,01% do total de cotas emitidas pelo Fundo.

Do total de manifestações de voto recebidas, registra-se a seguinte representatividade por subclasse 46,51% das cotas seniores em circulação; 43,47% das cotas subordinadas mezanino em circulação; e 100,00% das cotas subordinadas Júnior.

Considerando as manifestações de voto recebidas e os quóruns de deliberação previstos no regulamento do Fundo, a Administradora apurou que as matérias constantes da Ordem do Dia restaram **APROVADAS** pelos Cotistas.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: As alterações dispostas nos itens "2" e "3" da ordem do dia, passarão a vigorar no dia 03 de setembro de 2026, e a matéria disposta no item "1" da ordem do dia somente passará a vigorar, após o decorrer do prazo de resgate do fundo, de 60 (sessenta) dias.

Os Cotistas presentes, neste ato; **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; **(iii)** aprovam o regulamento na forma do Anexo I; e **(iii)** declaram, para todos os fins do art. 78 da parte geral da RCVM 175, não estarem em situação de impedimento de voto, inclusive por conflito de interesses, em relação às matérias ora deliberadas.

Os presentes declaram: **(i)** a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(ii)** que a ata da assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e do art. 12, §3º, da parte geral da RCVM 175, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa; e **(iii)** ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora